



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIA DE SÃO PAULO
SETOR ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº 583.00.2002.171131-8

1ª VARA CÍVEL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO

FALÊNCIA DE FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A

Meritíssima Juíza,

A fim de garantir celeridade à falência, vem esta Promotoria de Justiça se manifestar à vista da petição apresentada pelo Síndico em meu gabinete.

Requer o Síndico autorização para contratação do canal de televisão SBA (Sistema Brasileiro de Agronegócio) para, em conjunto com a Freitas leilões, proceder a ampla divulgação e transmissão, ao vivo, dos leilões das propriedades da massa, na forma proposta em anexo à petição.

É o que consta.



24.756
1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FALÊNCIA DE SÃO PAULO
SETOR ESPECIAL DE LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Manifesta-se esta instituição de
acordo com o pugnado pelo Síndico.

São Paulo, 10 de dezembro de 2010.



Eronides Aparecido Rodrigues dos Santos
Promotor de Justiça



Maria Carolina Akel Ayoub
Estagiária do Ministério Público